



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº VTP.0032/2016, DE 31 DE MARÇO DE 2016

Constituição de comissão de análise de compartilhamento de Laboratório de Mecânica

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS VOTUPORANGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores abaixo listados para, **sob a presidência do primeiro**, comporem Comissão de Análise da viabilidade de compartilhamento do Laboratório de Mecânica com instituição de ensino.

ELI JORGE DA CRUZ JUNIOR

BRUNA DE LIMA ALCÂNTARA KITAMURA

CLEITON LAZARO FAZOLO DE ASSIS

GUILHERME ROSATI MECELIS

JOSÉ RICARDO CAMILO PINTO

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos dos membros da comissão deste 23/03/2016.

Art. 3º - **DETERMINAR** o prazo de 60 dias para finalização e entrega da análise.


MARCOS AMORIELLE FURINI

Publicado no Quadro de Avisos do Câmpus VTP em:

31/03/2016

Retirado em:

__/__/__